



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 194/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de outubro de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 27/2011

Contratada: Território Cinevídeo Ltda-ME (CNPJ: 10.172.871.0001.46)

Objeto: Produção de um vídeo institucional (documentário) sobre a Justiça Militar/MG

Valor total: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.09.60-1

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua publicação.

Assinatura: 13 de outubro de 2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000627-05.2008.9.13.0001

Recorrente: Clovis Resende Lopes, Sub Ten PM

Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao presente recurso especial, com espeque no art. 105, III, "c", da Constituição da República de 1988.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012414-29.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012165-69.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Inácio Batista Silva

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Por estarem satisfeitos os requisitos necessários, foi concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando a este cópia do ato de sanção disciplinar cujos efeitos foram suspensos (fls. 55/56).

SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, informo os Exmos Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO

ORDINÁRIA, designada para o dia 20/10/2011 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2011.
Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003066-86.2008.9.13.0001 ou 939
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Edson José da Silva
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade e anulação

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0003501- 26.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Giselle Helena Marques
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, para anular o ato administrativo punitivo e seus conseqüentes efeitos e, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811MG => 6, 16; 24393MG => 35; 25951MG => 8; 27507MG => 25; 28456MG => 3; 33396MG => 40; 38665MG => 9; 40746MG => 28; 47650MG => 9; 50328MG => 40; 53672MG => 41, 42; 56746MG => 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45; 57887MG => 30, 31; 58047MG => 47; 65420MG => 25; 65553MG => 27; 65797MG => 40; 67363MG => 38; 67516MG => 41, 42; 70015MG => 41, 42; 70510MG => 24, 35, 51; 74572MG => 25; 75232MG => 41, 42; 77819MG => 54; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; 81446MG => 3; 81796MG => 15; 82986MG => 15; 85177MG => 41, 42; 86307MG => 30, 41, 42; 87073MG => 25, 36, 41, 42; 87237MG => 33; 88642MG => 51; 88685MG => 38; 88935MG => 31, 37; 90720MG => 26; 91047MG => 25, 52, 54; 91153MG => 7, 8, 18, 19, 22; 91462MG => 5, 53; 93714MG => 40; 95574MG => 25, 35, 52; 96262MG => 30; 96305MG => 38; 96660MG => 39; 96712MG => 1, 6, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 32, 34, 44, 45; 97668MG => 40; 98299MG => 23; 98424MG => 30; 99474MG => 31, 37; 100189MG => 40; 100378MG => 23; 100924MG => 40; 101172MG => 46; 101887MG => 49; 102722MG => 1, 6, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 32, 34, 43, 44, 45; 103098MG => 27; 103731MG => 30, 41, 42; 104231MG => 30; 105015MG => 46; 105874MG => 12; 106073MG => 25, 52, 54; 106114MG => 7, 8, 12, 14; 106303MG => 23; 106799MG => 29, 51; 106993MG => 48; 107105MG => 38; 107135MG => 8; 107149MG => 40; 107157MG => 12, 14, 37, 39; 107242MG => 7, 8; 107386MG => 3; 107966MG => 12, 14, 37, 50; 108332MG => 7, 8; 108473MG => 2; 108576MG => 11; 109004MG => 7, 8, 18, 19, 22; 109145MG => 1, 6, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 32, 34, 44, 45; 109294MG => 11; 111515MG => 35, 51; 113066MG => 40; 114309MG => 12, 14; 114876MG => 38; 115283MG => 40; 116739MG => 25, 52; 117734MG => 23; 117915MG => 11; 118395MG => 40; 120123MG => 1, 6, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 32, 34, 43, 44, 45; 120176MG => 31; 120643MG => 25, 52; 120708MG => 23; 121129MG => 11; 124631MG => 25, 52, 54; 124670MG => 46; 124853MG => 18, 19, 22; 125931MG => 23; 126027MG => 7, 8; 126612MG => 12, 14, 37; 126634MG => 29; 126799MG => 51; 126800MG => 35, 51; 127326MG => 12, 14; 129640MG => 18, 19; 129709MG => 22; 130157MG => 31;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000004-33.2011.9.13.0001 ou 2543/11

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulos os atos administrativos que determinaram a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor as sanções correspondentes e restituindo-se o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000037-23.2011.9.13.0001 ou 2572/11

Autor: 3º Sgt Marcius Lima da Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

3 - 0000112-62.2011.9.13.0001 ou 2648/11

Autor: Sd 1ª CI J.v.f. ; Réu: Estado de Minas Gerais => Audiência para oitiva das testemunhas militares arrolada pela defesa designada para o dia 18/10/2011 às 14:00, foi redesignada para o dia 02/12/2011 às 14:00 horas .. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Jerusa Drummond Brandao, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

4 - 0003089-32.2008.9.13.0001 ou 913/08

; : Estado de Minas Gerais => Vista às partes.. Adv..

5 - 0003098-23.2010.9.13.0001 ou 1733/10

Requerente: Cb Carlos Vinicius f de Medeiros ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor da PMMG. Determino a reintegração do autor nas fileiras da PMMG.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0003225-58.2010.9.13.0001 ou 1852/10

Autor: 1º Sgt Roberto Batista de Abreu Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado (autor) para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0003234-20.2010.9.13.0001 ou 1862/10

Autor: Cb Ivanio Saraiva Correia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado (réu) para contrarrazões.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

8 - 0003279-24.2010.9.13.0001 ou 1902/10

Autor: Sd 1ª CI Atila Glaydson de Carvalho Conde ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha, Suellen Teofilo Marques.

9 - 0003306-07.2010.9.13.0001 ou 1933/10

Autor: Sd 1ª CI Paulo de Oliveira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para apresentação de memoriais.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Raimundo de Freitas, Stael Lorena de Freitas.

10 - 0003391-27.2009.9.13.0001 ou 1483/09

Autor: 2º Sgt Wellington Ribeiro Caldeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulos os atos administrativos que determinaram a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor as sanções correspondentes e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na

importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0009695-08.2010.9.13.0001 ou 2092/10

Autor: 2º Ten Alex Fabiano Silva Amaral ; Réu: Estado de Minas Gerais => Não há que se falar em descumprimento judicial por parte do Corpo de Bombeiros ao cancelar a matrícula do Curso de Formação de Oficiais do autor.. Adv.: Anna Flavia Braz Machado, Dilson de Quadros Godinho Neto, Fernando Vieira Leopoldo, Jerusa Drummond Brandao, Rayne Savan Brito.

12 - 0009875-24.2010.9.13.0001 ou 2271/10

Autor: Asp a Of Paulo Filipe Moura Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato administrativo punitivo exarado em desfavor do requerente. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

13 - 0009971-39.2010.9.13.0001 ou 2368/10

Autor: Cb G.a.f. ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010097-89.2010.9.13.0001 ou 2499/10

Autor: 2º Ten Jordane Cesar Campos Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

15 - 0010141-74.2011.9.13.0001

Autor: Cb Gilmar Aparecido Gomes dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261 do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

16 - 0010433-59.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilson Abadia de Mesquita ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condeno o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art 12 da Lei 1060/98.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0010703-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Brenner Otavio Milagres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condeno o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art 12 da Lei 1060/98. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0011249-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Barbosa dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indeferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

19 - 0011399-22.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Fabio Santos Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indeferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

20 - 0011872-08.2011.9.13.0001

Autor: Cb Adelton Ferreira de Castro Montijo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de

contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0011989-96.2011.9.13.0001

Autor: Cb Gilberto Moreira Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0012298-20.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wenderson Botelho da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indeferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

23 - 0012397-87.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ademir Pacanha Bailotti ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adeque o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, observado o disposto no art. 20, do CPC. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

24 - 0012403-94.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Arlen Eustaquio de Almeida Valentim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adeque o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, observado o disposto no art. 20, do CPC.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0000365-26.2006.9.13.0001 ou 27672

Réu: Cb Julio Maria da Rocha => Publicado Vista a Defesa em 14/10/2011 Vista a defesa quanto aos documentos de fls. 2570/2574.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Reis Rebello, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Joao Bruno de Souza, Jose Virgilio Bastos Pereira, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: 2º Sgt Luiz Henrique de Souza => Vista a defesa quanto aos documentos de fls. 2570/2574.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Reis Rebello, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Joao Bruno de Souza, Jose Virgilio Bastos Pereira, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

26 - 0000481-56.2011.9.13.0001 ou 39263

Réu: Cb Mauricio Passos => Homologado o laudo de fls. 60/66 e 73.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Cb Mauricio Passos => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

27 - 0000497-49.2007.9.13.0001 ou 31203

Indiciado/Investigado: 1º Ten Ricardo Amaral Rabelo => Vista ao peticionário, Dr Rodrigo Suzana Guimarães, de fls 285/286 dos autos. Adv.: Marcelo Sarsur Lucas da Silva, Rodrigo Suzana Guimaraes.

28 - 0002199-25.2010.9.13.0001 ou 38144

Indiciado/Investigado: Cb Jorge Amaral Santo => Decretada extinta a punibilidade do SD PM JORGE AMARAL SANTO, pelo cumprimento das condições impostas em sede de transação penal.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

29 - 0002743-13.2010.9.13.0001 ou 38694

Indiciado/Investigado: Maj Joao Carlos Figueiredo de Assis, Maj Alessandro Crosara Petronzio => Decretada extinta a punibilidade do Major PM João Carlos Figueiredo de Assis, pelo cumprimento das condições impostas em sede de transação penal.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

30 - 0009723-70.2010.9.13.0002 ou 2120/10

Autor: 2º Sgt Vanderlei Lino da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Em se tratando de Execução de Honorários advocatícios, deverá a parte Autora proceder na forma do artigo 730 e seguintes do CPC, bem como juntar o comprovante de desarquivamento no prazo legal. Em relação a expedição de ofício à DRH PMMG, verifica-se que tal ofício foi expedido as fls. 266, razão pela qual indefiro, por ora, a expedição de novo ofício. Adv.: Camila Segala Ferreira, Dangelo dos Santos Mauricio, Felipe de Ligorio Pinto, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

31 - 0009961-55.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Presce Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.

. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

32 - 0012301-69.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joao Carlos Moreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 96/98 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0012376-11.2011.9.13.0002

Autor: Cap Vicente de Paula e Barros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a representação, sob pena de arquivamento.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

34 - 0012451-50.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Carlos Eduardo de a Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0001495-43.2009.9.13.0002 ou 36796

Indiciado/Investigado: Cb Isaias Ferreira Rodrigues, Cb Helio Fidelis Sobrinho, Cb Kenede Antonio dos Reis, Cb Wesley Jose Goncalves, Sd 1ª CI Marcelo Ferreira Amorim de Freitas => Fica intimada a Defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Frederico Soares Diniz, Hudson Geraldo dos Santos, Marcelo Dias, Zoe Ferreira Santos.

36 - 0001936-87.2010.9.13.0002 ou 37869

Réu: Cb Edmilson Francisco de Medeiros => Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. . Adv.: Alexandre Reis Rebello.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

37 - 0000141-09.2011.9.13.0003 ou 2681/11

Autor: Sd 1ª CI Silverio Dornelas Mota ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0003005-25.2008.9.13.0003 ou 749/08

Autor: Cb Paulo Luiz dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos ao Estado de Minas Gerais, para manifestar quanto ao cálculo apresentado pelo Exequente, atualizado conforme planilha da PMMG, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves, Sabrina Nunes Borges.

39 - 0003078-31.2007.9.13.0003 ou 455/07

Autor: 1º Sgt Geisel Rodrigues Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leandro Araujo Lucio, Ronan Saraiva Franco Amaral.

40 - 0003091-59.2009.9.13.0003 ou 1167/09

Requerente: Cb Fernando Fernandes Saldanha da Gama ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco dias) ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Gilvando Antunes Soares Junior, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Livia Maria de Rezende Sucasas, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

41 - 0009682-03.2010.9.13.0003 ou 2079/10

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

42 - 0009727-07.2010.9.13.0003 ou 2124/10

Autor: Cb Francisco Matias Rodrigues Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

43 - 0009877-85.2010.9.13.0003 ou 2275/10

Impetrante: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa - Autoridade Coatora: Comandante do 29º BPM => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Karina Santos Silva.

44 - 0009892-54.2010.9.13.0003 ou 2287/10

Autor: Sd 1ª CI Rosenil Trindade Gomes Sandim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes, para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0010554-81.2011.9.13.0003

Autor: Cb Gerson Costa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes, para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0012452-32.2011.9.13.0003

Autor: Cb Demosthenes Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

47 - 0000004-71.2004.9.13.0003 ou 23557

Réu: Cb Edson Perpetuo de Oliveira => Vista à Defesa dos documentos juntados às fl. 157 e seguintes da comarca de Igarapé/MG. Adv.: Rivanildo Pereira Diniz.

48 - 0000052-64.2003.9.13.0003 ou 21109

Réu: Sd 1ª CI Luzitano Arcanjo de Almeida => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 27/10/2011, às 15h00. Adv.: Fabio Vieira da Silveira.

49 - 0000221-46.2006.9.13.0003 ou 29132

Réu: Cb Jackson Moreira Duarte => Vista à Defesa do despacho de fl. 96 e seguintes. Adv.: Leonardo Azevedo de Oliveira.

50 - 0000263-95.2006.9.13.0003 ou 26804

Réu: Cb Nelson Campos Junior => Vista à Defesa do despacho de fl. 69 e seguintes. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

51 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis, Cb Hernani Jose Alves da Silva, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Antonio Mendes Moura, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para o dia 31/10/2011, às 13h00. Adv.: Claudio Luiz Torres, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Zoe Ferreira Santos.

52 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: 3º Sgt Jorge Waldo Landim Ferreira, Sd 1ª CI Adelmo Mendes Queiroz, Sd 1ª CI Robson de Souza Silva, Sd 1ª CI Nadson Roberto de Carvalho => Vista a Defesa da juntada de carta precatória da comarca de Monte Azul/MG.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

53 - 0001811-19.2010.9.13.0003 ou 37759

Réu: Cb Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa de fl. 34 e seguintes. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

54 - 0010984-33.2011.9.13.0003

Réu: 1º Sgt Adeilson Luis da Silva => Audiência de inquirição de testemunhas da defesa designada para o dia 07/11/2011, às 14h30 na Comarca de Uberaba/MG. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.